

RESULTADO FINAL

- EDITAL 21/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002666/2026-92

DOCUMENTO SEI Nº 2957103

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio da Banca Examinadora Especial, designada pela PORTARIA Nº 1294/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2026 (SEI 2948727), TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do EDITAL Nº 21/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2026, que dispõe sobre SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO do discente Hélio Paiva Lamarão (2025106060083), matriculado no curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO campus Porto Velho Calama.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Banca Examinadora Especial do *Campus* Porto Velho Calama, designada por meio da Portaria nº 1294/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2026, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo da Banca Examinadora Especial do *Campus* Porto Velho Calama, designada por meio da Portaria nº 1294/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2026, é elaborar um edital para conclusão de curso do discente HÉLIO PAIVA LAMARÃO, contendo: a) Dados, local e horário das provas dos respectivos componentes curriculares; b) Os conteúdos programáticos, baseados nos programas dos componentes curriculares; c) Os critérios de aprovação; d) O cronograma de realização.

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3.1. As avaliações foram elaboradas e executadas de acordo com o Edital nº 21/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

3.2. O discente HÉLIO PAIVA LAMARÃO fez as avaliações e alcançou os seguintes resultados:

-	Disciplina	Nota
N1	Instalação de computadores	70
N2	Manutenção de computadores	70
N3	Práticas Integradoras II	70
N4	Práticas Integradoras III	70

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O discente HÉLIO PAIVA LAMARÃO está **APROVADO** para antecipação de conclusão

de curso com nota igual a 70.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957103** e o código CRC **A4B0239C**.

Referência: Processo nº 23243.002666/2026-92 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2957103